



Federação Gaúcha de Estomizados

FEGEST

CNPJ nº 92247857/0001-29

Rua dos Andradas, nº 1560 – 21º andar – sala 2123 – Galeria

Malcon – Centro – CEP 90.020-007 – Porto Alegre/RS

Fone/fax: (051) 3012-9595

Website: www.fegest.org E-mail: fegest@cpovo.net

membro da:



IX JORNADA GAÚCHA DE ESTOMIZADOS & II JORNADA DE INCONTINENTES URINÁRIOS E FECAIS DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2010

**Parte V
Manhã do dia 24/09/2010**

PALESTRAS: TÓPICOS PRINCIPAIS

15 Urostomia e Incontinência Urinária como Consequência da Prostatectomia

Palestrante: Dr. Márcio Augusto Averbeck (médico urologista)

- A prostatectomia radical é pode ser indicada como modalidade terapêutica com intenção curativa para o câncer de próstata. A técnica cirúrgica foi bastante aprimorada nas últimas décadas.
- Tradicionalmente, os tumores de pele não melanoma representavam os tipos de tumores mais freqüentes em homens no Rio Grande do Sul. Segundo as últimas estimativas do Instituto Nacional do Câncer, a incidência do tumor maligno da próstata (câncer de próstata) superou a incidência dos tumores de pele não-melanoma (os motivos ainda são desconhecidos). Os números podem ser vistos no site: <http://www.inca.gov.br/estimativa/2010/index.asp?link=tabelaestados.asp&UF=RS>
- O câncer de próstata pode ser diagnosticado por meio do PSA (exame de sangue) em conjunto com o toque da próstata, que é indolor e não dura mais do que alguns segundos para ser realizado.
- 90% dos tumores da próstata acometem na região mais externa do órgão (e potencialmente podem ser palpáveis através do exame de toque da próstata)



Federação Gaúcha de Estomizados

FEGEST

CNPJ nº 92247857/0001-29

Rua dos Andradas, nº 1560 – 21º andar – sala 2123 – Galeria

Malcon – Centro – CEP 90.020-007 – Porto Alegre/RS

Fone/fax: (051) 3012-9595

Website: www.fegest.org E-mail: fegest@cpovo.net

membro da:



- Apresentou-se vídeo detalhando a prostatectomia radical, produzido pela Sociedade Brasileira de Urologia (Projeto Homem Virtual).
- Os mecanismos responsáveis pela incontinência urinária pós-prostatectomia radical são: lesão direta do esfíncter urinário, lesão de nervos ou vasos sanguíneos e lesão de estruturas ligamentares da pelve.
- O tratamento conservador da incontinência urinária pós-prostatectomia compreende o uso de medicamentos e de equipamentos externos (clampe peniano, coletores de urina, etc).
- Para pacientes que não melhoram com o tratamento conservador, faz-se uso do tratamento cirúrgico (p. ex., com o Sling Não Compressivo Advance, fitas que são colocadas embaixo da uretra, e o esfíncter urinário artificial). Deve-se esperar, pelo menos, 1 ano após a prostatectomia radical para que o tratamento cirúrgico seja indicado. No primeiro ano após a cirurgia, há uma tendência de melhora da incontinência urinária.

16 *Gerenciamento do Usuário com Deficiência (GUD)*

Palestrante: **Sr. André Nascimento** (técnico/ Secretaria de Estado de Saúde – RS)

- O programa Gerenciamento de Usuários (GUD) do Sistema Único de Saúde (SUS), que cuidará da organização de dados das pessoas com deficiência, informa sobre custos e distribuição de materiais.
- A estomia foi escolhida por ser a doença com maior número de pessoas encaminhadas pela Secretaria Estadual da Saúde (SES) ao SUS: cerca de 6.300.
- Destina-se ao processo de distribuição de material para o paciente estomizado e com incontinência urinária.
- No fluxo atual, ocorre a inscrição do paciente e seus dados são enviados à Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) ou núcleo de atendimento. O material é enviado à CRS ou ao núcleo no município.
- O GUD foi pensado para todas as deficiências.
- O cadastro feito pelo GUD permite saber se o material existe em estoque, se foi enviado, recebido e entregue, o que vai facilitar muito o atendimento.
- Desse modo, é importante que o paciente forneça a documentação correta.
- O CID (isto é, o CID vinculado ao material que o paciente usa) é importante para a aquisição do material pela Secretaria.
- Importância do acolhimento para o paciente: receptividade e capacidade de resolver problemas.



17 *A Importância das Entidades Associativas do Brasil*

Palestrante: **Dr. Janilton Lima Fernandes** (advogado/membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE)

- O Decreto 5.296 foi um marco que mostrou a importância da luta das entidades.



Federação Gaúcha de Estomizados

FEGEST

CNPJ nº 92247857/0001-29

Rua dos Andradas, nº 1560 – 21º andar – sala 2123 – Galeria

Malcon – Centro – CEP 90.020-007 – Porto Alegre/RS

Fone/fax: (051) 3012-9595

Website: www.fegest.org E-mail: fegest@cpovo.net

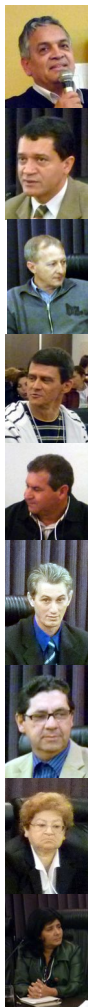
membro da:



- Uma das funções do CONADE é relatar o que foi feito com as verbas enviadas pelo Governo Federal. Relatório, pedidos e projetos devem ser corretamente elaborados.
- Tem havido certa resistência contra a formação de cadastro sobre a pessoa com deficiência.
- É necessário mencionar os prejuízos provocados ao erário pelas fraudes, sobretudo na questão previdenciária (aposentadoria por invalidez).
- O CONADE foi escolhido pela FIFA como intermediário para fiscalizar a acessibilidade nas instalações para a Copa de 2014.
- Em Uberlândia/MG, 100% da frota de ônibus possui acessibilidade, bem como os shopping centers, com pisos planos e material em braille. A mudança surgiu da insistência e da união de entidades de pessoas com deficiência.

18 Mesa Redonda com os Presidentes de Associações

Participantes:



Dr. Izaac Fernandes	Presidente da FEGEST
Dr. Janilton Lima Fernandes	CONADE
Sr. Paulo Konrad	Cascavel/PR
Sr. Albert Moi	Cascavel/PR
Sr. Claudimir dos Santos	Montenegro/RS
Sr. Remi Weiler	Novo Hamburgo/RS
Sr. Juares Acácio da Costa Pereira	Guaíba/RS
Sr^a Maria do Mar	Esteio/RS
Sr^a Candinha Marchi	Florianópolis/SC



Federação Gaúcha de Estomizados

FEGEST

CNPJ nº 92247857/0001-29

Rua dos Andradas, nº 1560 – 21º andar – sala 2123 – Galeria

Malcon – Centro – CEP 90.020-007 – Porto Alegre/RS

Fone/fax: (051) 3012-9595

Website: www.fegest.org E-mail: fegest@cpovo.net

membro da:



Srª Irena Duarte

Presidente Regional/SC

Dr. Izaac Fernandes: falou sobre a Portaria 400 do MS, explanando os principais artigos.

Dr. Janilton Lima Fernandes (sobre quotas para pessoas com deficiências nas empresas): não é relevante distinguir entre ileostomia e colostomia. As empresas têm de cumprir a quota de pessoas com deficiências prevista em lei para a contratação de funcionários, que adquirem estabilidade. A contratação de outro funcionário (pessoa com deficiência) tem de ser anterior à demissão sob pena de nulidade da demissão (e consequente readmissão). Cabe indenização por dano moral em razão de tratamento degradante à pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência tem prioridade em aeroportos, com direito a acomodação nas primeiras cadeiras.

Dr. Janilton Lima Fernandes: o Governo não dá as coisas de graça, mas não por maldade, mas porque há muitas coisas para fazer.

Sr. Paulo Konrad: a Portaria tem força de lei?

Dr. Janilton Lima Fernandes: sim. A Portaria é só a especificação da lei, tem força de lei.

Dr. Izaac Fernandes: fez correção de forma jurídica sobre a abrangência da lei no Brasil.

Sr. Paulo Konrad: o estomizado tem todos os benefícios legais dos deficientes físicos?

Dr. Janilton Lima Fernandes: sim, certamente.

Srª Candinha Marchi: há lei municipal, estadual e federal. Qual o *status* de cada uma?

Dr. Janilton Lima Fernandes: a lei local não pode se sobrepor à federal. A lei sai, se a gente não trabalhar em cima ela é letra morta.

Público: pergunta sobre a entrada de equipamentos nos presídios.

Dr. Janilton Lima Fernandes: confesso que a hipótese ainda não havia me ocorrido.

Público: talvez o melhor procedimento fosse a elaboração de documento com a Seretaria de Segurança Pública e a realização de capacitações constantes.

Sr. Claudimir dos Santos: falou sobre o incentivo para a criação de associações a fim de regularizar a entrega de equipamentos e conquistas da associação em seu município (Montenegro), onde passou a existir funcionário par a prestação de serviços. Fez elogios a atuação da FEGEST.

Sr. Juares Acácio da Costa Pereira: inquiriu sobre as isenções fiscais para os estomizados na compra de carro.

Dr. Janilton Lima Fernandes: o direito não pode ser negado. A lei não impõe limites em relação ao número de vezes que pode ser utilizado. O prazo para seu uso foi baixado para dois anos.

Dr. Janilton Lima Fernandes: é importante que a violência social contra o estomizado seja informada ao CONADE.

Dr. Izaac Fernandes: ainda sobre a Portaria 400, existe vontade política no RS para sua implantação, apenas observando que as normas legais não podem inviabilizar o atendimento ao estomizado.

Sr. Paulo Konrad: sobre a Portaria, algumas coisas são avanços, enquanto outras são retrocessos. A luta tem de ser para a implantação em todo o país. A efetiva implantação depende da união de todos os interessados em pleiteá-la.

Sr. Paulo Konrad: propôs a *Reunião Centro-Sul Brasileira de Estomizados*.

Dr. Izaac Fernandes – concordou e colocou a FEGEST a disposição para participar.



Federação Gaúcha de Estomizados

FEGEST

CNPJ nº 92247857/0001-29

Rua dos Andradas, nº 1560 – 21º andar – sala 2123 – Galeria

Malcon – Centro – CEP 90.020-007 – Porto Alegre/RS

Fone/fax: (051) 3012-9595

Website: www.fegest.org E-mail: fegest@cpovo.net

membro da:



O presidente Izaac Fernandes, em vista do horário, agradeceu a presença de todos e, renovando o convite para o *IX Congresso Brasileiro de Estomaterapia* (Porto Alegre, 23 a 27/10/2011), encerrou o evento.

Rogério Gonzalez Fernandes
Assessor Técnico da FEGEST
Bacharel em Direito

